



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2652

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 010/2025, DE 03 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.744,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.744,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANOXXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2652

Macau/RN, 03 de Fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				44.744,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				44.744,00
2428 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Cultural				44.744,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				44.744,00
17190000 0001				44.744,00
Anexo II (Redução)				44.744,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				44.744,00
2129 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				44.744,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				44.744,00
15001001 0001				44.744,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096/2025

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a decisão exarada no **Processo Administrativo nº 001/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo** ocupado pelo servidor **Daniel Pinheiro da Silva**, em razão de sua posse em cargo público inacumulável no Município de **Guamaré/RN**, conforme solicitação protocolada sob o nº **001/2025**, em **03 de janeiro de 2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação adotará as providências necessárias para a atualização dos registros funcionais e demais trâmites administrativos decorrentes da vacância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macau/RN, 03 de fevereiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

PORTARIA Nº 097/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Anderson Bezerra de Oliveira**, matrícula nº **0012572**, para desempenhar a função de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DMUT**.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer a coordenação das atividades de trânsito no município, promovendo a organização e fiscalização do tráfego urbano, além de executar as diretrizes estabelecidas pela administração municipal para a mobilidade e segurança viária.

Art. 3º A presente designação confere ao

servidor a atribuição da **Função Gratificada 2 - FG2**, a ser implementada apenas após o fim da vigência do Decreto nº **005/2025**, que institui a calamidade financeira e administrativa do município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 27 de janeiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº **1.051/2010**, de 21 de dezembro de 2010, com o Regimento Interno do CMSM e com as garantias previstas na Lei nº **8.080**, de 19 de setembro de 1990; na Lei nº **8.142**, de 28 de dezembro de 1990; na Lei Complementar nº **141**, de 13 de janeiro de 2012; e no Decreto nº **5.839**, de 11 de julho de 2006; observando, ainda, as disposições da Constituição da República



Diário Oficial Macau

ANOXXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2652

Federativa do Brasil de 1988 e da legislação correlata,

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2023 na Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 04 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 01/2025, de 31 de janeiro de 2025

Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de contabilidade pública, consultoria contábil e execução orçamentária e contábil, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação e do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo atividades como elaboração de relatórios contábeis em conformidade

com a legislação vigente, assessoria na execução orçamentária e financeira, consultoria técnica na prestação de contas junto aos órgãos de controle, e suporte no planejamento e acompanhamento das metas fiscais, garantindo a regularidade e a eficiência da gestão pública, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica **ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.302.240/0001-28, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): SANTOS E FERNANDES LTDA - CNPJ Nº: 02.909.308/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO AMBULÂNCIA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 25/01/2025 A 24/01/2026.

BASE LEGAL: ARTIGOS 57 E 65, DA LEI Nº 8.666/93

MACAU/RN, 26/01/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO